



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 076/2019.

Em, 04 de abril de 2019.

**CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL  
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A  
PROCISÃO E OS FESTEJOS RELIGIOSOS DA  
PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam declarados como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cabo Frio a procissão e os festejos religiosos da Padroeira Nossa Senhora da Assunção, realizados na Igreja Católica Nossa Senhora da Assunção.

Art. 2º - O Evento instituído pelo Artigo 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2019.

**LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A Festa da Padroeira é um dos mais importantes acontecimentos religiosos do calendário da Paróquia Nossa Senhora da Assunção.

Segundo o dogma da Assunção de Maria, que por motivações pastorais no Brasil é celebrada no primeiro domingo após o dia 15 de agosto.

Ela foi levada ao céu após a sua peregrinação terrestre. Com a Assunção, se crê que o seu sagrado corpo não sofreu a corrupção do sepulcro, nem foi reduzido às cinzas aquele tabernáculo do Verbo Divino.

O Catecismo da Igreja Católica explica que "a Assunção da Santíssima Virgem constitui uma participação singular na Ressurreição do seu Filho, e uma antecipação da Ressurreição dos demais cristãos" (966).

A Assunção de Maria ocorre imediatamente depois de terminar a sua vida mortal e não pode ser situada no fim dos tempos, como sucederá com todos os homens, mas tem de considerar-se como um evento que já ocorreu. Ensina que a Virgem, ao terminar a sua vida nesse mundo, foi elevada ao céu em corpo e alma, com todas as qualidades e dons próprios da alma dos bem-aventurados, e com todas as qualidades e dotes próprios dos corpos gloriosos. Trata-se, pois, da glorificação de Maria, na sua alma e no seu corpo, quer a incorruptibilidade e a imortalidade lhe tenha sido concedidas sem morte prévia, quer depois da morte, mediante a ressurreição.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

A imagem de Nossa Senhora da Assunção veio da Catedral Metropolitana de Salvador, doada à paróquia pela Arquidiocese. Segundo informações dos paroquianos da época, a imagem foi um presente de Portugal ao Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, Arcebispo de Salvador, numa visita que ele fez ao país.

No terreno onde hoje está construída a igreja, realizou-se uma vigília de 24 horas em torno da imagem de Nossa Senhora da Assunção, colocada sobre a carroceria de uma caminhonete, com a participação de muitos paroquianos. Daí em diante, a Virgem padroeira foi a grande mediadora junto ao Pai, conduzindo e cuidando de tudo o que se refere à paróquia.

Assinada pelo artista português, José Ferreira Thedim, a escultura em madeira é datada de 1952. A Thedim, famoso pelas suas esculturas de imagens sacras, também é dado o crédito da escultura original da Virgem de Fátima, que hoje está no Santuário, em Portugal.

José Thedim nasceu em São Mamede do Coronado em 1892 e aí morreu em 1971. Escolhido pela Igreja para talhar a figura de Nossa Senhora de Fátima, Thedim teve seu trabalho a partir daí, internacionalizado a tal ponto que, em 1931, Pio XI atribuiu-lhe o título de Comendador da Santa Sé. (Fonte: Câmara Municipal de Trofa).

Sala das Sessões, 04 de abril de 2019.

**LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**  
Vereador - Autor